



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1387

Página 1 de 15

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	8
Portarias	12
Licitações e Contratos	12
Contratos	12
Aviso de Licitação	14
Aditivos / Aditamentos / Supressões	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1387

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

1

LEI Nº 3.972, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, APROVA e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 721.674,37** (Setecentos e vinte e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos), destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

Suplementação (+)				721.674,37
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
779	10.303.1015.2090.0000		Assistência Farmacêutica Municipal	29.339,02
3.3.90.32.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
300	032		PAB Variável Farmácia Estadual	
864	10.301.1017.2018.0000		Unidades Básicas de Saúde - UBSs	30.000,00
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
800	001		Incremento PAB - Emenda Individual	
867	10.305.1020.2022.0000		Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonose	200.000,00
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
300	054		Emenda Estadual - Conv. nº 1.081/22	
868	10.305.1020.2022.0000		Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonose	128.239,64
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	
01			TESOURO	
300	054		Emenda Estadual - Conv. nº 1.081/22	
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR- FMPEA	
865	27.812.1057.1068.0000		Construção de Minicampo - Jd Continental	250.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICO	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
100	117		Conv. 102508 - Reforma Ginásio Esportivo	
866	27.812.1057.1068.0000		Construção de Minicampo - Jd Continental	84.095,71
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01			TESOURO	
100	117		Conv. 102508 - Reforma Ginásio Esportivo	

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta de excesso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1387

Página 3 de 15

2

de arrecadação no valor de R\$ 691.674,37, sendo R\$ 212.335,35 de fonte 01-municipal, R\$ 479.339,02 de fonte 02-estadual e por anulação de dotação orçamentária, apurados nos termos do parágrafo 1º, incisos II e III do artigo 43, da Lei nº 4.320/1964.

Anulação:				30.000,00
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
777	10.301.1017.2018.0000		Unidades Básicas de Saúde - UBSs	-30.000,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
800	001		Incremento PAB - Emenda Individual	

Art. 3º A abertura do crédito adicional constante nesta Lei tem como finalidade a realocação de recurso do incremento PAB; convênio estadual para reforma do Ginásio de Esportes José Garcia; convênio estadual para obra no Canil Municipal, via emenda parlamentar estadual.

Art. 4º O disposto na presente Lei fica incluído na Lei nº 3.901, de 05 de novembro de 2021, do Plano Plurianual (PPA 2022-2025), Lei nº 3.902, de 05 de novembro de 2021 (Diretrizes Orçamentária/2022) e Lei nº 3.922, de 20 de dezembro de 2021 (Orçamento/2022).

Art. 5º As despesas constantes na presente Lei poderão ser suplementadas se necessário, até o limite de 20%, nos termos do inciso IV do artigo 12 da Lei nº 3.902/2021.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 22 de setembro de 2022

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1387

Página 4 de 15

1

LEI Nº 3.973, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 682.029,89** (Seiscentos e oitenta e dois mil, vinte e nove reais e oitenta e nove centavos), destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

Suplementação (+)				682.029,89
02	07	01	SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO	
331	17.512.1023.2026.0000		Rede de Tratamento e Abastecimento de Água	5.259,72
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
01	TESOURO			
100	011		Compensação Financeira- Rec. Hídricos	
333	17.512.1023.2026.0000		Rede de Tratamento e Abastecimento de Água	18.000,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
01	TESOURO			
140	000		ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA	
333	17.512.1023.2026.0000		Rede de Tratamento e Abastecimento de Água	23.183,81
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
01	TESOURO			
140	000		ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA	
337	17.512.1023.2026.0000		Rede de Tratamento e Abastecimento de Água	2.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO			
140	000		ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA	
02	11	01	SEÇÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO	
442	26.451.0043.2052.0000		Recuperação da Malha Viária e Sinalização - Urbana	40.000,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
410	000		TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO	
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME	
567	12.365.1027.2094.0000		Unidades de Creches Municipais	593.586,36
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
01	TESOURO			
212	000		EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1387

Página 5 de 15

2

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta de excesso de arrecadação no valor de R\$ 653.586,36, sendo R\$ 613.586,36 de fonte 01-municipal, R\$ 40.000,00 de fonte 02-estadual, e por superávit financeiro no valor de R\$ 28.443,53 de fonte 01-municipal, apurados nos termos do parágrafo 1º, incisos I e II do artigo 43, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º A abertura do crédito adicional constante nesta Lei tem como finalidade a aquisição de projeto literário para o ensino infantil; custeio da rede de tratamento e abastecimento de água; custeio para malha viária e sinalização urbana por excesso de arrecadação das multas de trânsito.

Art. 4º O disposto na presente Lei fica incluído na Lei nº 3.901, de 05 de novembro de 2021, do Plano Plurianual (PPA 2022-2025), Lei nº 3.902, de 05 de novembro de 2021 (Diretrizes Orçamentária/2022) e Lei nº 3.922, de 20 de dezembro de 2021 (Orçamento/2022).

Art. 5º As despesas constantes na presente Lei poderão ser suplementadas se necessário, até o limite de 20%, nos termos do inciso IV do artigo 12 da Lei nº 3.902/2021.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 22 de setembro de 2022

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1387

Página 6 de 15

LEI Nº 3.974, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO COM ENCARGOS, UMA ÁREA DE TERRAS NO MUNICÍPIO DE GUARARAPES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação com encargos, parte ideal de um imóvel consistente em 691,34m², a ser desmembrada de uma área de terras medindo 3.959,88m², pertencente aos proprietários Maria do Céu Araújo e Waldomiro Batista de Araújo, objeto da Matrícula nº 16.214 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guararapes, com as seguintes características, medidas e confrontações:

“Quadra “B” - Parte do Lote “15” - Área = 691,34 m²

Parte do Lote “15” da Quadra “B”, de formato irregular, situado no prolongamento da Rua Joaquim Gomes Queiroz, encravado na distância de 112,00 metros do Corredor de Acesso “03”, no Loteamento Jardim São Francisco “02”, com as seguintes medidas e confrontações:

Pela frente confronta com o prolongamento da Rua Joaquim Gomes Queiroz medindo 4,47 metros; Pelo lado direito, como de quem da rua olha para o imóvel, confronta com a área remanescente da Parte do lote “15”, medindo 96,21 metros até um canto, daí, segue em curva a direita, no raio de 11,50 metros e desenvolvimento na distância de 26,61 metros, confrontando com o remanescente da Parte do lote “15”, até o fundo na divisa do Sistema de Lazer do loteamento Parque dos Ipês; Pelo lado esquerdo, no mesmo sentido, confronta o lote “16”, medindo 116,34 metros, perfazendo a área superficial de 691,34 metros quadrados.

Art. 2º A gleba de terra a ser doada possui uma área de 691,34m², será com encargos ao Município de Guararapes.

Art. 3º A finalidade da presente doação, destina abertura de via pública, ocasião em que consistirá em encargos para a Prefeitura os custos cartorários, além de toda infraestrutura que compreende sistema de abastecimento de água, rede de esgoto, galerias de águas pluviais, iluminação pública, pavimentação asfáltica, guias e sarjetas, com valor estimado de R\$ 101.988,82 (cento e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

Art. 4º Fica fazendo parte integrante da presente Lei a cópia da Matrícula nº 16.214, mapa do desmembramento, memorial descritivo, planilha orçamentária.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação de

presente Lei serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 6º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 22 de setembro de 2022
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

LEI Nº 3.975, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO COM ENCARGOS, UMA ÁREA DE TERRAS NO MUNICÍPIO DE GUARARAPES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guararapes, Estado de São Paulo, **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação com encargos, parte ideal de um imóvel consistente em 1.458,64m², a ser desmembrada de uma área de terras medindo 4.678,51m², pertencente aos proprietários Jardilene Batista de Araújo e Meriele Belo de Araújo, objeto da Matrícula nº 16.191 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guararapes, com as seguintes características, medidas e confrontações:

Quadra “B” - Parte do Lote “16” - Área = 1.458,64 m²

Parte do Lote “16” da Quadra “B”, de formato irregular, situado no prolongamento da Rua Joaquim Gomes Queiroz, encravado na distância de 117,58 metros do Corredor de Acesso “03”, no Loteamento Jardim São Francisco “02”, com as seguintes medidas e confrontações:

Pela frente confronta com o prolongamento da Rua Joaquim Gomes Queiroz medindo 8,42 metros; pelo lado direito, como de quem da rua olha para o imóvel, confronta com a área desapropriada do lote “15”, medindo 116,34 metros; pelo lado esquerdo, no mesmo sentido, confronta com a divisa da área remanescente A da Parte do Lote “16”, medindo 71,15 metros, até um canto, daí, segue em curva a esquerda no raio de 9,00 metros e desenvolvimento na distância de 14,49 metros, confrontando com o remanescente A da Parte do lote “16”, daí, segue em reta, confrontando com o remanescente A da Parte do lote “16” na distância de 22,17 metros até um canto, situado na divisa da Rua Alcides da Silva, daí, a direita, segue confrontando com a Rua Alcides da Silva na



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1387

Página 7 de 15

distância de 14,00 metros, até um canto na divisa da área remanescente B da Parte do Lote "16", daí, a direita, segue em reta confrontando a área remanescente B da Parte do Lote "16", medindo 29,00 metros até um canto, daí, segue em curva a esquerda no raio 2,50 metros e desenvolvimento na distância de 3,83 metros, confrontando com o remanescente B da parte do lote "16", daí, segue em reta, confrontando com o remanescente B da parte do lote "16" na distância de 19,64 metros até o fundo, na divisa do Sistema de Lazer do loteamento Parque dos Ipês; pelos fundos, confronta com o Sistema de Lazer do loteamento Parque dos Ipês, medindo 8,85 metros, perfazendo a área superficial de 1.458,64 metros quadrados.

Art. 2º A gleba de terra a ser doada possui uma área de 1.458,64m², será com encargos ao Município de Guararapes.

Art. 3º A finalidade da presente doação, destina abertura de via pública, ocasião em que consistirá em encargos para a Prefeitura os custos cartorários, além de toda infraestrutura que compreende sistema de abastecimento de água, rede de esgoto, galerias de águas pluviais, iluminação pública, pavimentação asfáltica, guias e sarjetas, com valor estimado de R\$ 354.061,08 (trezentos e cinquenta e quatro mil, sessenta e um reais e oito centavos).

Art. 4º Fica fazendo parte integrante da presente Lei, cópia da matrícula nº 16.191, mapa do desmembramento, memorial descritivo e planilha orçamentária.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação de presente Lei, serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 6º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 22 de setembro de 2022
Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1387

Página 8 de 15

Decretos

1

DECRETO Nº 4.139, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.972, de 22 de setembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento de Finanças e Planejamento do município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 721.674,37** (Setecentos e vinte e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos), destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

Suplementação (+)				721.674,37
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
779	10.303.1015.2090.0000		Assistência Farmacêutica Municipal	29.339,02
3.3.90.32.00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
300	032		PAB Variável Farmácia Estadual	
864	10.301.1017.2018.0000		Unidades Básicas de Saúde - UBSs	30.000,00
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
800	001		Incremento PAB - Emenda Individual	
867	10.305.1020.2022.0000		Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonose	200.000,00
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
300	054		Emenda Estadual - Conv. nº 1.081/22	
868	10.305.1020.2022.0000		Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonose	128.239,64
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	
01			TESOURO	
300	054		Emenda Estadual - Conv. nº 1.081/22	
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR- FMPEA	
865	27.812.1057.1068.0000		Construção de Minicampo - Jd Continental	250.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICO	
02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
100	117		Conv. 102508 - Reforma Ginásio Esportivo	
866	27.812.1057.1068.0000		Construção de Minicampo - Jd Continental	84.095,71
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01			TESOURO	
100	117		Conv. 102508 - Reforma Ginásio Esportivo	

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta de excesso de arrecadação no valor de R\$ 691.674,37, sendo R\$ 212.335,35 de fonte 01-municipal, R\$ 479.339,02 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1387

Página 9 de 15

2

fonte 02-estadual e por anulação de dotação orçamentária, apurados nos termos do parágrafo 1º, incisos II e III do artigo 43, da Lei nº 4.320/1964.

Anulação:				30.000,00
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
777	10.301.1017.2018.0000		Unidades Básicas de Saúde – UBSs	-30.000,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
800	001		Incremento PAB - Emenda Individual	

Art. 3º A abertura do crédito adicional constante neste Decreto tem como finalidade a realocação de recurso do incremento PAB; convênio estadual para reforma do Ginásio de Esportes José Garcia; convênio estadual para obra no Canil Municipal, via emenda parlamentar estadual.

Art. 4º O disposto no presente Decreto fica incluído na Lei nº 3.901, de 05 de novembro de 2021, do Plano Plurianual (PPA 2022-2025), Lei nº 3.902, de 05 de novembro de 2021 (Diretrizes Orçamentária/2022) e Lei nº 3.922, de 20 de dezembro de 2021 (Orçamento/2022).

Art. 5º As despesas constantes no presente Decreto poderão ser suplementadas se necessário, até o limite de 20%, nos termos do inciso IV, do artigo 12, da Lei nº 3.902/2021.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 22 de setembro de 2022

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1387

Página 10 de 15

1

DECRETO Nº 4.140, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.973, de 22 de setembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento de Finanças e Planejamento do município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 682.029,89** (Seiscentos e oitenta e dois mil, vinte e nove reais e oitenta e nove centavos), destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

Suplementação (+)				682.029,89
02	07	01	SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO	
331	17.512.1023.2026.0000		Rede de Tratamento e Abastecimento de Água	5.259,72
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
01	TESOURO			
100	011		Compensação Financeira- Rec. Hídricos	
333	17.512.1023.2026.0000		Rede de Tratamento e Abastecimento de Água	18.000,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
01	TESOURO			
140	000		ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA	
333	17.512.1023.2026.0000		Rede de Tratamento e Abastecimento de Água	23.183,81
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
01	TESOURO			
140	000		ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA	
337	17.512.1023.2026.0000		Rede de Tratamento e Abastecimento de Água	2.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO			
140	000		ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA	
02	11	01	SEÇÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO	
442	26.451.0043.2052.0000		Recuperação da Malha Viária e Sinalização - Urbana	40.000,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
410	000		TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO	
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME	
567	12.365.1027.2094.0000		Unidades de Creches Municipais	593.586,36
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
01	TESOURO			
212	000		EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1387

Página 11 de 15

2

excesso de arrecadação no valor de R\$ 653.586,36, sendo R\$ 613.586,36 de fonte 01-municipal, R\$ 40.000,00 de fonte 02-estadual, e por superávit financeiro no valor de R\$ 28.443,53 de fonte 01-municipal, apurados nos termos do parágrafo 1º, incisos I e II do artigo 43, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º A abertura do crédito adicional constante neste Decreto tem como finalidade a aquisição de projeto literário para o ensino infantil; custeio da rede de tratamento e abastecimento de água; custeio para malha viária e sinalização urbana por excesso de arrecadação das multas de trânsito.

Art. 4º O disposto no presente Decreto fica incluído na Lei nº 3.901, de 05 de novembro de 2021, do Plano Plurianual (PPA 2022-2025), Lei nº 3.902, de 05 de novembro de 2021 (Diretrizes Orçamentária/2022) e Lei nº 3.922, de 20 de dezembro de 2021 (Orçamento/2022).

Art. 5º As despesas constantes no presente Decreto poderão ser suplementadas se necessário, até o limite de 20%, nos termos do inciso IV, do artigo 12, da Lei nº 3.902/2021.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 22 de setembro de 2022

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1387

Página 12 de 15

Portarias

PORTARIA Nº 8.779, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **Dora Leila Henrique**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, para atuar como GESTORA, e o empregado público **Bruno Vieira Bento da Silva**, lotado no cargo de Escriturário, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 215/2022, Dispensa nº 108/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 8.800, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **Sabrina de Cristo Ramos**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Saúde, para atuar como GESTORA, e a empregada pública **Vera Lúcia Gasparini**, lotada no cargo de Coordenador de Saúde Bucal, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 182/2022, Pregão Presencial nº 072/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 215/2022 - Dispensa nº 108/2022

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Valter Paulo Aparecido Gualdiano
13232158838

Objeto - Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de gradil e arquibancadas, necessários para serem utilizados no desfile do dia 07 de setembro de 2022.

Nº - 203/2022

Valor - R\$ 13.480,00/Total

Assinatura - 06 de setembro de 2022

Vigência - 06 de setembro de 2022 a 05 de outubro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 113/2022 - Pregão Presencial nº 043/2022

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Gente Seguradora S/A

Objeto - Contratação de serviços de seguro para veículos pertencentes a frota do município, alocados em diversos departamentos da administração municipal.

Nº - 210/2022

Valor - R\$ 20.866,00/Total

Assinatura - 20 de setembro de 2022

Vigência - 20 de setembro de 2022 a 19 de setembro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 213/2022 - Dispensa nº 106/2022

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Renata de Almeida Stringhetta
30520280814

Nº do Contrato - 204/2022

Valor - R\$ 1.400,00/Mensais

Objeto - Contratação de professor de ballet e jazz para o Projeto Municipal de Dança

Data de Assinatura - 13 de setembro de 2022

Vigência - 13 de setembro de 2022 a 12 de setembro de 2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1387

Página 13 de 15

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 214/2022 - Dispensa nº 107/2022

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Extintogo Comércio e Manutenção de Extintores Ltda

Objeto - Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra para manutenção/instalação de equipamentos de combate de incêndio em prédios públicos do município de Guararapes/SP

Nº do Contrato - 205/2022

Valor - R\$ 16.700,00/Total

Data de Assinatura - 19 de setembro de 2022

Vigência - 19 de setembro de 2022 a 17 de novembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 218/2022 - Dispensa nº 110/2022

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Antares Organização de Eventos Ltda - ME

Objeto - Prestação de serviços de locação de um planetário móvel.

Nº - 206/2022

Valor - R\$ 17.480,00/Total

Assinatura - 19 de setembro de 2022

Vigência - 19 de setembro de 2022 a 17 de novembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 113/2022 - Pregão Presencial nº 043/2022

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Gente Seguradora S/A

Objeto - Contratação de serviços de seguro para veículos pertencentes a frota do município, alocados em diversos departamentos da administração municipal.

Nº - 210/2022

Valor - R\$ 20.866,00/Total

Assinatura - 20 de setembro de 2022

Vigência - 20 de setembro de 2022 a 19 de setembro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 219/2022 - Dispensa nº 111/2022

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Márcio Alexandre Camargo - ME

Objeto - Contratação de empresa especializada para realização de trabalhos em educação permanente na área de atenção primária em saúde.

Nº - 207/2022

Valor - R\$ 17.500,00/Total

Assinatura - 19 de setembro de 2022

Vigência - 19 de setembro de 2022 a 31 de março de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 113/2022 - Pregão Presencial nº 043/2022

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Gente Seguradora S/A

Objeto - Contratação de serviços de seguro para veículos pertencentes a frota do município, alocados em diversos departamentos da administração municipal.

Nº - 210/2022

Valor - R\$ 20.866,00/Total

Assinatura - 20 de setembro de 2022

Vigência - 20 de setembro de 2022 a 19 de setembro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 206/2022 - Dispensa nº 102/2022

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Bianca Aparecida Reis Vieira da Silva 33621752870 - ME

Objeto - Contratação da empresa especializada para realização de oficina de contação de história e de leitura dramática.

Nº - 208/2022

Valor - R\$ 8.850,00/Total

Assinatura - 19 de setembro de 2022

Vigência - 19 de setembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 113/2022 - Pregão Presencial nº 043/2022

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Gente Seguradora S/A

Objeto - Contratação de serviços de seguro para veículos pertencentes a frota do município, alocados em diversos departamentos da administração municipal.

Nº - 210/2022

Valor - R\$ 20.866,00/Total

Assinatura - 20 de setembro de 2022

Vigência - 20 de setembro de 2022 a 19 de setembro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 113/2022 - Pregão Presencial nº 043/2022

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

Objeto - Contratação de serviços de seguro para veículos pertencentes a frota do município, alocados em diversos departamentos da administração municipal.

Nº - 209/2022

Valor - R\$ 5.986,37/Total

Assinatura - 20 de setembro de 2022

Vigência - 20 de setembro de 2022 a 19 de setembro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 113/2022 - Pregão Presencial nº 043/2022

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Gente Seguradora S/A



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1387

Página 14 de 15

Objeto - Contratação de serviços de seguro para veículos pertencentes a frota do município, alocados em diversos departamentos da administração municipal.

Nº - 210/2022

Valor - R\$ 20.866,00/Total

Assinatura - 20 de setembro de 2022

Vigência - 20 de setembro de 2022 a 19 de setembro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 222/2022 - Dispensa nº 113/2022

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

Objeto - Contratação de serviços de seguro para veículos para o Departamento de Saúde Municipal.

Nº - 212/2022

Valor - R\$ 5.969,39/Total

Assinatura - 21 de setembro de 2022

Vigência - 21 de setembro de 2022 a 20 de setembro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 113/2022 - Pregão Presencial nº 043/2022

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Gente Seguradora S/A

Objeto - Contratação de serviços de seguro para veículos pertencentes a frota do município, alocados em diversos departamentos da administração municipal.

Nº - 210/2022

Valor - R\$ 20.866,00/Total

Assinatura - 20 de setembro de 2022

Vigência - 20 de setembro de 2022 a 19 de setembro de 2023

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

PROCESSO Nº 224/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA - IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO FIGUEIRA, NESTE MUNICÍPIO DE GUARARAPES/SP, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO. (Contrato FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos nº 129/2022).

ENCERRAMENTO: 13/10/2022 ÀS 09:30 HORAS

ABERTURA: 13/10/2022 ÀS 10:00 HORAS

LOCAL: Os documentos para habilitação e os envelopes propostas deverão ser protocolados até as 09:30 horas do dia 13/10/2022, na Seção de Expediente da Prefeitura Municipal de Guararapes, sito à Avenida Marechal Floriano, nº 565, sendo abertos às 10:00 horas do mesmo dia, no

prédio localizado a Rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos.

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 22 de setembro de 2022

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

PROCESSO Nº 225/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA - IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM, GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NESTE MUNICÍPIO DE GUARARAPES/SP, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO. (Convênio Governo do Estado de São Paulo/Secretaria de Desenvolvimento Regional - 1000167/2022).

ENCERRAMENTO: 13/10/2022 ÀS 13:30 HORAS

ABERTURA: 13/10/2022 ÀS 14:00 HORAS

LOCAL: Os documentos para habilitação e os envelopes propostas deverão ser protocolados até as 13:30 horas do dia 13/10/2022, na Seção de Expediente da Prefeitura Municipal de Guararapes, sito à Avenida Marechal Floriano, nº 565, sendo abertos às 14:00 horas do mesmo dia, no prédio localizado a Rua Prudente de Moraes, nº 575 - Fundos.

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, sito à Rua Mario Rolin Telles, nº 674, e no site www.guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 22 de setembro de 2022

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 100/2022 - Pregão Presencial nº 034/2022

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - FLIP Telecomunicações EIRELI - EPP

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 125/2025 celebrado entre as partes acima mencionadas para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização, instalação, configuração, manutenção e suporte de técnico de link de acesso a internet 300 MB Backbone - link dedicado, pontos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Sexta-feira, 23 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1387

Página 15 de 15

de internet em diversos setores, e tem por finalidade, aditar o referido contrato com a instalação de mais 01 ponto de acesso de internet.

Nº do TAM - 133/2022

Data de Assinatura - 15 de setembro de 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo nº 158/2022 - Dispensa nº 077/2022

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Pública Consultoria, Assessoria e Serviços S/S Ltda - ME

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 170/2022 celebrado entre as partes para contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos especializados na elaboração, organização e execução do processo de seleção através de processo seletivo simplificado para contratação temporária para o Departamento de Educação, e tem por finalidade, a exclusão de função e redução de valor

Nº do Contrato - 137/2022

Data de Assinatura - 15 de setembro de 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação - Art. 24 - Inciso X da Lei nº 8.666/1993

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Cíntia Lopes Morales

Objeto - Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 081/2022 para locação de prédio para instalação provisória da Creche Judith Niemeyer enquanto perdurar a reforma que está acontecendo na creche, e tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência por mais 02 (dois) meses.

Nº - 138/2022

Valor - R\$ 2.165,00/Mensais

Assinatura - 21 de setembro de 2022

Vigência - 24 de setembro de 2022 a 23 de novembro de 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo de Licitação 064/2021 - Pregão Presencial nº 028/2021

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado - AN Acessórios Solares Ltda

Objeto - Terceiro Termo Aditivo e Modificativo ao contrato nº 056/2021 celebrado entre as partes para contratação de empresa com fornecimento de materiais para adequação de entrada de energia para a instalação de sistema fotovoltaico em Creches e Emeps do município de Guararapes/SP, e tem por finalidade, alterar o fiscal do contrato.

Nº - 134/2022

Assinatura - 15 de setembro de 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO AO CONTRATO

Processo de Licitação nº 054/2021 - Pregão Presencial nº 021/2021

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - F. Fernandes Reciclagem - ME

Objeto - Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 063/2021 celebrado entre as partes acima mencionadas para prestação de serviço de coleta seletiva de materiais recicláveis e transporte até o galpão de triagem, e tem por finalidade, alterar o fiscal do contrato.

Nº - 135/2022

Assinatura - 15 de setembro de 2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 134/2018 - Pregão Presencial nº 090/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado: ESN Prestação de Serviços Guararapes Ltda - EPP

Objeto: Sexto Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato nº 002/2019 celebrado entre as partes para prestação de serviços de coleta e transporte de lixo domiciliar, gerados no município de Guararapes/SP, e tem por finalidade, alterar o fiscal do contrato.

Nº: 136/2022

Assinatura: 15 de setembro de 2022